



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Diretoria (D/MS)		
Reunião	Ordinária	N.394 RO de 7 de agosto de 2025
	Extraordinária	N.
Decisão:	D/MS n.72/2025	
Referência:	Processo nº P2025/038100-6	
Interessado:	Novo Engenho Comunicação Integrada Ltda	

- **EMENTA:** Dispõe sobre a solicitação de parceria através da cessão Auditório e saguão para realizar evento.
- **DECISÃO:** A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul - Crea-MS, após apreciar o protocolo nº P2025/038100-6, de interesse da Novo Engenho Comunicação Integrada Ltda, que solicita parceria através da Cessão do Auditório Arq. Arnaldino da Silva e do saguão, no dia 6 de outubro de 2025, para a realização do COMPOL – Congresso de Comunicação Política e Institucional, das 8h às 20h e, Considerando a CI. 027/2025-ARI; Considerando a contrapartida oferecida, qual seja, Inserção da logomarca do Crea-MS em todos os materiais publicitários do evento (digitais e impressos); e mídias de rádio, concessão de um espaço de podcast ao vivo, com entrevista de um representante do Crea-MS, em pauta a ser definida, junto aos palestrantes e convidados especiais e disponibilizar 15 (quinze) cortesias para membros definidos pelo Crea-MS, Considerando a CI. n. 027/2025-ARI. **DECIDIU** por aprovar a solicitação de cessão do Auditório Arq. Arnaldino da Silva e do saguão, no dia 6 de outubro de 2025, para a realização do COMPOL – Congresso de Comunicação Política e Institucional, das 8h às 20h, com as contrapartidas oferecidas. Presidiu a votação a Senhora Presidente Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Sidiclei Formagini, Miron Brum Terra Neto, Claudio Renato Padim Barbosa, Jackeline Matos do Nascimento, Maycon Macedo Braga e Carlos Augusto Serra da Costa.

Cientifique-se e cumpra-se.
Campo Grande, 7 de agosto de 2025.

Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello
Presidente





Documento assinado digitalmente por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **07/08/2025**, às **16:50**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4º, III, do [DECRETO Nº 10.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecria.creams.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=yup0flLzgEmYKlh29t7vMg>

